

VALOR TOTAL: R\$ 149.999,58 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será do dia 01/08/2023 à 01/08/2024 (12 meses), podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 195/2023
De 27 de Julho de 2023

DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA MG CONTROLE DE ACESSO LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, homologado em 26/07/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, composto por 15 (quinze) equipamentos HEXA ADVANCED-SECULLUM/PONTO SECULLUM 4, incluindo peças, componentes elétricos, eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços por um período de 90 dias, conforme especificação constante no presente Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 58.195,80 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 01/08/2026.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2023 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O PREGOIEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, e sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 825 de 02 maio de 2023, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, tipo MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reservas, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, entrega de bilhetes para suprir as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2023 às 08h30min (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licita.net.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específicos constarão dos respectivos Contratos.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, e, ainda, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju em sua forma eletrônica pelo Ato nº 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº: 02/2022 de 31 de janeiro de 2022, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 772/2023.

O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites www.aracaju.se.leg.br / www.tce.se.gov.br / www.licita.net.com.br

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2023.
Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro/CMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0342-FA4B-A982-C186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 11:36:10 (GMT-03:00)
Físico: Paulo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/0342-FA4B-A982-C186>